

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2183, de 02 de dezembro de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2183, terça-feira, 02 de dezembro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente



## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 648, de 28 de novembro de 2025.....	4
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	4
Extrato de Acordo de Cooperação Técnica - SESAP/UFRN .....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 422, de 24 de novembro de 2025.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
NOMEAÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 2878, de 01 de dezembro de 2025 .....	8
SUBSTITUIÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 2858, de 01 de dezembro de 2025 .....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2857, de 01 de dezembro de 2025 .....	9
Portaria - SEI nº 2859, de 01 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria - SEI nº 2860, de 01 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria - SEI nº 2861, de 01 de dezembro de 2025 .....	11
Portaria - SEI nº 2862, de 01 de dezembro de 2025 .....	11
Portaria - SEI nº 2863, de 01 de dezembro de 2025 .....	12
Portaria - SEI nº 2864, de 01 de dezembro de 2025 .....	12
Portaria - SEI nº 2865, de 01 de dezembro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 2866, de 01 de dezembro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 2867, de 01 de dezembro de 2025 .....	14
Portaria - SEI nº 2868, de 01 de dezembro de 2025 .....	14
Portaria - SEI nº 2869, de 01 de dezembro de 2025 .....	15
Portaria - SEI nº 2870, de 01 de dezembro de 2025 .....	15
Portaria - SEI nº 2871, de 01 de dezembro de 2025 .....	16
Portaria - SEI nº 2872, de 01 de dezembro de 2025 .....	16
Portaria - SEI nº 2873, de 01 de dezembro de 2025 .....	17
Portaria - SEI nº 2874, de 01 de dezembro de 2025 .....	17
Portaria - SEI nº 2875, de 01 de dezembro de 2025 .....	18
PROCESSO SELETIVO .....	18
Portaria - SEI nº 2876, de 01 de dezembro de 2025 .....	18
REVOGAÇÃO .....	19
Portaria - SEI nº 2877, de 01 de dezembro de 2025 .....	19

CORREGEDORIA-GERAL.....	20
PRORROGAÇÃO.....	20
Portaria - SEI nº 189, de 1º de dezembro de 2025.....	20
RECONDUÇÃO.....	20
Portaria - SEI nº 188, de 1º de dezembro de 2025.....	20
Portaria - SEI nº 190, de 1º de dezembro de 2025.....	20

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 648, de 28 de novembro de 2025**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANDRO PEDRO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.519.742-\*\*, para o cargo de Ouvidor do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### **Extrato de Acordo de Cooperação Técnica - SESAP/UFRN**

Processo SEI nº 23477.018580/2025-57. Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.739/0001-05; a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83; e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43. Objeto: estabelecimento das bases de colaboração entre os partícipes para a viabilização do Hospital Universitário do Seridó, no Município de Caicó/RN, mediante a colaboração técnica, administrativa e institucional das partes envolvidas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 24 meses, de 19/11/2025 a 19/11/2027. Signatários: Alexandre Motta Câmara, Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte; José Daniel Diniz Melo, Reitor da UFRN; Arthur Chioro, Presidente da Ebserh; Daniel Beltrammi, Vice-Presidente da Ebserh.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 422, de 24 de novembro de 2025**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno vigente da

Administração Central da Rede Ebserh, aprovado na 205ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Apoio Operacional de Hotelaria Hospitalar (NAOH), e designar os colaboradores abaixo, a compor o Comitê Permanente:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
I. Daniele Vieira Oliveira	Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA)	226****
II. Maicon Douglas Amaral do Nascimento	Administração Central	350****

Art. 2º Destituir do Núcleo de Apoio Operacional de Hotelaria Hospitalar (NAOH), a colaboradora abaixo.

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
I. Lariza Martins Falcão	Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)	171****

Art. 3º Diante do exposto, o Comitê Permanente passa a ser composto pelos colaboradores abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
I. Adje Silva Santos	Maternidade Climério De Oliveira da Universidade Federal da Bahia - (UFBA-MCO)	221****
II. Adriano Jackson Pessoa Mota	Administração Central	331****
III. Alexandra Rocha Rodrigues	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg)	109****
IV. Alinia Quelia Araujo Bastos	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - (HC-UFMG)	225****
V. Allan Marcio Oliveira Diniz	Hospital das Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)	291****
VI. Amanda Umbelino Trigueiro	Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN)	226****
VII. Ana Facury da Cruz	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - (HC-UFMG)	220****

VIII.	Cláudia Sebastiana Da Silva	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)	223****
IX.	Daniele Vieira Oliveira	Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA)	226****
X.	Danielly Mendes Resende	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG)	202****
XI.	Débora Kanegae Tadano	Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR)	216****
XII.	Edenilde Alves dos Santos Ramos	Hospital Universitário Federal do Maranhão (HU-UFMA)	145****
XIII.	Graycielle Kívian D'Paula Siva	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - (HC-UFMG)	222****
XIV.	Hildebrando Barbosa Junior	Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR)	239****
XV.	Izabel dos Santos Cruz	Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA)	151****
XVI.	Jackeline Frade Agrizzi	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes)	212****
XVII.	Jucelma Maria Sales e Silva Castro	Administração Central	333****
XVIII.	Kamilla Bezerra Cabral	Administração Central	345****
XIX.	Leila Roberta Cordeiro de Lima Santos	Administração Central	203****
XX.	Leticia Paranhos Da Silva	Administração Central	235****
XXI.	Lidia Lima	Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR)	117****
XXII.	Luciano Henrique de Paiva	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)	224****
XXIII.	Maicon Douglas Amaral Do Nascimento	Administração Central	350****

XIV.	Marcos Antônio da Conceição	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal)	162****
XV.	Marcos Antunes Galdino Rodrigues Junior	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF)	225****
XVI.	Maria Gerlane De Souto	Hospital universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande - (HUAC-UFCG)	104****
XVII.	Micaelle Costa Gondim	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG)	328****
XVIII.	Mileide Oliveira Gonçalves	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - (HC-UFPE)	222****
XIX.	Miriam Cristina Dos Santos Brandão	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - (HU-UFJF)	114****
XX.	Moadir Matias De Souza	Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande (HUIB-UFCG)	258****
XXI.	Nylcileia de Jesus Pereira	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)	222****
XXII.	Paula de Lima Telmo	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg)	108****
XXIII.	Rafael Silveira da Rosa	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	230****
XXIV.	Renata Maria Dias de Abreu	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)	144****
XXV.	Renata Paniago Andrade de Lucca	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)	143****
XXVI.	Rosane Marli Diesel	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - (HUSM-UFMS)	109****
XXVII.	Rosângela Santos de Jesus	Administração Central	109****
XXVIII.	Rosimeire Romero da Silva Faccio	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS)	223****

XIX.	Silvia Helena Portilho de Barros	Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA)	115****
XL.	Vinícios Ramon Santos Serafim	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)	224****
XLI.	Wilton Gonçalves Ferreira	Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF)	153****

Art.4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 118, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.112, de 21 de julho de 2021.

Art.5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria-SEI

Art.6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Odete Carmen Gialdi

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2878, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIA ANTONIELLI GARCIA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2858, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CIRO AUGUSTO DIAS MECENAS, matrícula Siape nº 206\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Serviço de Documentação e Registro, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede, no dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2857, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES DAIBERT, matrícula Siape nº 222\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2859, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA HELENA DANTAS JUNQUEIRA, matrícula Siape nº 341\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2860, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIANA MENDONCA BEADLE DAHIA, matrícula Siape nº 109\*\*\*\*, Médica - Anestesiologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2861, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de TAMARA DRIZIELE VIEIRA SILVEIRA, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2862, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LUIZA CRIBARI GABARDO, matrícula Siape nº 226\*\*\*\*, Médica - Clínica Médica, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2863, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA RITA SANTOS ANJOS CAMPELO, matrícula Siape nº 341\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2864, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SIMONE BRAGA DANTAS, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2865, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JACICLELMA MARCIA DA SILVA, matrícula Siape nº 214\*\*\*\*, Assistente Social, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2866, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FERNANDA SILVEIRA GURGEL DO AMARAL, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2867, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2868, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOICE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 340\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2869, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FLANDOMBERTON DA SILVA MIRANDA, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, Engenheiro Mecânico, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2870, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de INARA NOBRE DE CASTRO, matrícula Siape nº 110\*\*\*\*, Médica - Anestesiologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2871, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GEORGIA BARROS DE LIMA, matrícula Siape nº 293\*\*\*\*, Médica - Cirurgia Geral, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2872, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUFMT) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2873, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROBERTO AUGUSTO SILVA MOLINA, matrícula Siape nº 240\*\*\*\*, Biólogo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2874, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PATRICIA DUARTE DA SILVA, matrícula Siape nº 305\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2875, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JEAN FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**PROCESSO SELETIVO**

**Portaria - SEI nº 2876, de 01 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo – Edital nº 004/2025, para o cargo de Auditor(a)-Chefe das seguintes unidades filiais da Ebserh: HU-UFSCAR, HUJM-UFMT e HU-UNI-FAP, vinculados à equipe da Auditoria Interna da Sede/Ebserh, conforme relação abaixo:

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Thais Flavia Nogueira Gonçalves Pereira	98,5	Classificada
Denise Marçon	95,0	Classificada
Josino Vieira Santana Junior	88,0	Classificado
Iara Freitas dos Santos	87,0	Classificada

Judah Levi Vieira de Lima	75,0	Classificado
Rosana Carvalho Dias	73,0	Classificada
Rodrigo Giacola Mendes	64,0	Classificado
Vanessa de Souza Castro Pinheiro	53,5	Classificada
Rafaela Maria Silva do Nascimento	48,5	Desclassificada Item 7.3 do Edital nº 004/2025)
José Ferreira Lima	45,5	Desclassificado Item 7.3 do Edital nº 004/2025)
Danielle Cristina Rodrigues Vieira	44,00	Desclassificada Item 7.3 do Edital nº 004/2025)
Marcia Tereza Correa Neri	39,0	Desclassificada Item 7.3 do Edital nº 004/2025)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

## REVOGAÇÃO

### Portaria - SEI nº 2877, de 01 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1668, de 24 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2095, de 25 de julho de 2025, que transferiu JOAO OLIMPIO FERNANDES JUNIOR, matrícula Siape nº 230\*\*\*\*, Enfermeiro, da filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## CORREGEDORIA-GERAL

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 189, de 1º de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 46, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada na Portaria - SEI nº 168 (53906025), de 02 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2146 (54020572), de 06 de outubro de 2025, para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23546.089151/2025-01, ante as razões apresentadas no Despacho (55748691).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

### RECONDUÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 188, de 1º de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 7 (sete) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria - SEI nº 112 (50988224), de 02 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2079 (51057668), de 03 de julho de 2025, prorrogado pela Portaria - SEI nº 158 (53580191), de 23 de setembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 2140 (53750238), de 26 de setembro de 2025 (53750238), na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23658.011471/2025-81, ante as razões apresentadas no Despacho (55716236).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

#### **Portaria - SEI nº 190, de 1º de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria-SEI nº 54 (48000152), de 24 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2012 (48121176), de 26 de março de 2025, prorrogado pela Portaria - SEI nº 92 (49528289), de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2051 (49866545), de 26 de maio de 2025 e suas reconduções, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23837.002644/2024-81, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (55777796).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior